



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n.º 035/2025 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração e extinção de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Guataporanga, e dá outras providências.”

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito de Nova Guataporanga/SP, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Da Exoneração e Extinção de Cargos

Art. 1ª - Ficam **exonerados** e, em seguida, **extintos**, do Quadro Geral de Cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, os seguintes cargos:

I – Chefe de Setor;

II – Chefe de Nutrição;

III – Análise e Desenvolvimento de Sistema;

IV – Chefe do Setor de Tributação;

V – Chefe de Fiscalização Geral.

§ 1º- A partir da vigência desta Lei, os cargos mencionados nos incisos I a V, ficam automaticamente **suprimidos** do quadro de pessoal, deixando de existir na estrutura administrativa.

§ 2º A extinção se dá por razões de reorganização administrativa e adequação ao interesse público.

Art. 2º – Adequação Orçamentária - As despesas eventualmente decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Vigência- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 16 de Novembro de 2025

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

